



■ Governo da Reconstrução ■

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 794/2007

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE
TERRA A CESAN (CIA. ESPIRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei,**

**ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário, autorizado a doar
uma área de terra de 8.408 m² (oito mil, quatrocentos e oito metros quadrados) de
propriedade desta Municipalidade, a CESAN (CIA. ESPIRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO) nesta municipalidade).**

**Parágrafo 1º – A área citada no caput 1º, fica situada no bairro Santa Rita, conhecida como
puerão nesta cidade, conforme Projeto em anexo que fará parte integrante desta Lei.**

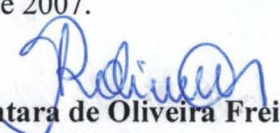
**Parágrafo 2º - A referida doação da área em questão será destinada para construção de
uma Estação Elevatória de Esgoto no Bairro Santa Rita nesta municipalidade.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,
em 24 de maio de 2007.


**Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2007.


**Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete**